

Doutor José Alberto Quartau, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
 Doutor Rui Manuel Victor Cortes, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
 Doutor Amadeu Mortágua Velho da Maia Soares, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
 Doutora Maria de Lourdes Gomes Pereira, professora associada com agregação da Universidade de Aveiro.
 Doutor Fernando José Mendes Gonçalves, professor associado com agregação da Universidade de Aveiro.

6 de Janeiro de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho n.º 1451/2005 (2.ª série). — 1 — Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro de 22 de Dezembro de 2004, face à deliberação da reunião do mesmo dia, e no uso da competência da alínea e) do artigo 62.º dos Estatutos aprovados pelo despacho n.º 330-C/ME/92, de 2 de Dezembro, do Ministro da Educação, são homologadas as tabelas de emolumentos, taxas e coimas a praticar neste Instituto.

2 — O presente despacho entra em vigor no 1.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*.

22 de Dezembro de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

ANEXO

Tabela I

- 1 — Averbamentos.
- 2 — Certidões:
 - 2.1 — De carga horária e conteúdos programáticos:
 - 2.1.1 — De uma só disciplina — € 4;
 - 2.1.2 — Por cada disciplina a mais — € 1;
 - 2.2 — De conclusão de curso:
 - 2.2.1 — De bacharelato — € 12;
 - 2.2.2 — De licenciatura — € 12;
 - 2.3 — De conduta académica — € 4;
 - 2.4 — De equivalência de grau — € 12;
 - 2.5 — De inscrição de frequência ou aprovação — € 4:
 - 2.5.1 — De uma só disciplina ou estágio — € 4;
 - 2.5.2 — Por cada disciplina ou estágio a mais — € 1;
 - 2.6 — De matrícula — € 4;
 - 2.7 — De narrativa ou teor — € 4:
 - 2.7.1 — De uma lauda — € 4;
 - 2.7.2 — Por cada lauda a mais — € 1;
 - 2.8 — De provas públicas — € 12;
 - 2.9 — Não especificadas — € 4;
 - 2.10 — Por fotocópia autenticada — € 4:
 - 2.10.1 — Por uma lauda — € 4;
 - 2.10.2 — Por cada lauda a mais — € 1;
- 3 — Diplomas e certificados:
 - 3.1 — Diploma de bacharelato — € 60;
 - 3.2 — Diploma de licenciatura — € 80;
 - 3.3 — Diploma de CESE — € 80;
 - 3.4 — Certificados de acção de formação:
 - 3.4.1 — Inferior a 30 dias — € 7;
 - 3.4.2 — Superior a 30 dias — € 15.
- 4 — Equivalências e reconhecimento de graus (a):
 - 4.1 — Grau inferior a licenciatura — € 235;
 - 4.2 — Ao grau de licenciatura — € 300;
 - 4.3 — Equivalência de uma disciplina (artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, e artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho) — € 15;
 - 4.4 — Provas de avaliação, se necessário, para efeitos de equivalência (n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho) — € 150;
- 5 — Ingresso no ISCAA — € 50;
 - 5.1 — Candidatura — concursos especiais — € 50;
 - 5.2 — Candidatura — reingressos, mudanças de cursos e transferências — € 50;
 - 5.3 — Candidatura a concurso local de acesso — € 50;
 - 5.4 — Definição de um plano de estudos para efeitos de prosseguimento de estudos no Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro — € 150;
- 6 — Inscrição em exames:
 - 6.1 — Por disciplina em época de recurso — € 2;
 - 6.2 — Por disciplina em época especial — € 8;
 - 6.3 — Melhoria de nota (b) — € 16.
- 7 — Requerimento de equivalência a disciplinas:

7.1 — De não alunos do ISCAA, para efeitos de prosseguimento de estudos — € 50;

7.2 — De alunos do ISCA-UA — € 34.

8 — Taxas por não cumprimento de prazos de matrícula, inscrição e outros actos académicos, quando requeridos fora dos prazos estabelecidos:

8.1 — Nos primeiros 10 dias úteis a contar do prazo fixado — € 10;

8.2 — Entre o 11.º e o 30.º dia útil a contar do prazo fixado — € 20;

8.3 — Não cumprimento dos prazos de inscrição em exames — € 20.

9 — Taxas por não cumprimento de prazos de pagamento de propinas:

9.1 — Até ao 10.º dia útil a contar do prazo fixado para a última prestação — 5% do valor das prestações em falta;

9.2 — Entre o 11.º e 30.º dia útil a contar do prazo fixado — 10% do valor das prestações em falta.

10 — Isenções e reduções:

10.1 — Estão isentos de taxas as certidões passadas para fins de abono de família, IRS, pensões, obtenção de passes sociais, militares e ADSE;

10.2 — Estão isentos de taxas previstas no n.º 4 os funcionários ou agentes (docentes ou não docentes) do ISCA-UA;

10.3 — Os estudantes bolsеiros beneficiam de uma redução de 50% nas taxas previstas nos n.ºs 5.2, 6 e 7.2.

(a) As taxas previstas na presente tabela são pagas na totalidade no momento da prática do acto, excepto nos casos referidos no n.º 4, em que podem ser pagas em duas prestações:

70% no acto de entrega do processo;

30% no acto da concessão.

(b) Os alunos inscritos para exames de melhoria de nota que obtenham efectivamente uma classificação mais elevada poderão requerer o reembolso da taxa de inscrição nos 30 dias imediatos após a data de afixação das pautas.

Tabela II

- 1 — Certidões:
 - 1.1 — De documentos:
 - 1.1.1 — Com uma lauda — € 12;
 - 1.1.2 — Por cada lauda a mais — € 1;
 - 1.2 — De contagem de tempo de serviço:
 - 1.2.1 — Por cada lauda — € 12;
 - 1.2.2 — Por cada lauda a mais — € 1;
 - 1.3 — Não especificada:
 - 1.3.1 — Por cada lauda — € 12;
 - 1.3.2 — Por cada lauda a mais — € 1.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 1452/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Dezembro de 2004 do reitor da Universidade de Coimbra:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado em Medicina Interna requeridas pelo Doutor Armando Simões Pereira de Carvalho, professor auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra:

Presidente — Vice-Reitor da Universidade de Coimbra
 Prof. Doutor António José Avelãs Nunes, por delegação de competências do reitor, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003.

Vogais:

Doutor Miguel António Paiva Carneiro de Moura, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor Francisco José Zarco Carneiro Chaves, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Armando Lopes Porto, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
 Doutor José Guilherme Fernandes Cunha Vaz, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Adriano Supardo Vaz Serra, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Agostinho Diogo Jorge Almeida Santos, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Diniz Silva Freitas, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutora Tice Reis Anastácio Macedo, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Frederico José Teixeira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Carlos Manuel Domingues Freire de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís Augusto Pires Costa Providência, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Helena Saldanha Domingues Freire de Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Mário Silva Freitas, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís Augusto Salgueiro Cunha, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Francisco José Franqueira Castro e Sousa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel Jesus Antunes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Helena Pinto Azevedo, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor João Alberto Baptista Patrício, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor António Abel Garcia Meliço Silvestre, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Salvador Manuel Correia Massano Cardoso, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor António Manuel Diogo de Paiva, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Duarte Nuno Pessoa Vieira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutora Catarina Isabel Neno Resende de Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel Fontes Baganha, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor João Luís Maló Abreu, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Fernando José Martins Serra de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Maximino José Correia Leitão, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel Amaro Matos Santos Rosa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Fernando Jesus Regateiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Dezembro de 2004. — Pela Administradora, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho n.º 1453/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Dezembro de 2004 do reitor da Universidade de Coimbra:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para uma vaga de professor catedrático do 5.º grupo (História) da Faculdade de Letras desta Universidade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 12 de Agosto de 2004:

Presidente — Vice-reitora da Universidade de Coimbra, Prof.ª Doutora Cristina Maria Robalo Cordeiro, por delegação de competências do reitor publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003.

Vogais:

Doutor António Pedro Pires Vicente, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Norberto Amadeu Ferreira Gonçalves da Cunha, professor catedrático da Universidade do Minho.

Doutor Luís Manuel Soares dos Reis Torgal, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor João Lourenço Roque, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Helena da Cruz Coelho, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor José Manuel dos Santos Encarnação, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor José Maria Amado Mendes, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Fernando José de Almeida Catroga, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor João Marinho dos Santos, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Dezembro de 2004. — Pela Administradora, (*Assinaturas ilegíveis.*)

Reitoria

Despacho n.º 1454/2005 (2.ª série). — *Departamento Académico.* — Sob proposta da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra foi, pela deliberação do senado n.º 37/2004, de 8 de Setembro, aprovado o seguinte:

Curso de pós-graduação de curta duração de Jornalismo em Medicina e Saúde

A Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, consciente da sua tripla missão de investigar, ensinar e divulgar e atenta às questões progressivamente mais complexas que acompanham o desenvolvimento da medicina e às expectativas que estas criam na população, à necessidade de a informação relativa à medicina e saúde ser tratada por profissionais do jornalismo com os necessários conhecimentos fundamentais e ainda à crescente procura do saber universitário por novos públicos, propõe-se organizar um curso de pós-graduação de interface entre medicina, saúde e jornalismo. Nesta iniciativa, conta com a colaboração do Sindicato dos Jornalistas e do CENJOR — Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas.

1 — Curso — curso de pós-graduação de Jornalismo em Medicina e Saúde.

2 — Organização — Departamento de Educação Médica e Pós-Graduações e Serviço de Genética Médica, Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e Sindicato dos Jornalistas e CENJOR — Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas.

Secretariado — Instituto de Genética Médica da Faculdade de Medicina.

Coordenador — Prof. Doutor Fernando J. Regateiro.

3 — Destinatários — jornalistas e equiparados a jornalistas, habilitados com os respectivos títulos profissionais. Licenciados em Comunicação/Jornalismo ou em Medicina.

4 — Objectivos — o curso destina-se a proporcionar uma visão mais ajustada da medicina como ciência e como arte, no que diz respeito às suas potencialidades e limites. Desta forma, espera-se que os jornalistas possam aperfeiçoar os seus conhecimentos e a sua capacidade de interpretação e comunicação de factos relacionados com a prática clínica e com a investigação aplicada à medicina. Assim, são objectivos gerais do curso:

Proporcionar os conceitos e o domínio das linguagens das áreas e disciplinas da medicina relacionadas com os problemas de saúde com maior expressão social;

Desenvolver capacidades que permitam interpretar e explicar os principais problemas científicos que se colocam na actualidade à prática clínica e à investigação científica aplicada à medicina, bem como as suas repercussões na sociedade;

Permitir fazer investigação jornalística sobre temas de medicina e de saúde, tornando conhecido o acesso às mais adequadas fontes documentais dedicadas, nacionais e estrangeiras;

Perceber os limites éticos e deontológicos das notícias sobre medicina e saúde.

5 — Leccionação:

5.1 — Componente teórica — a componente teórica será leccionada na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra. A abordagem dos temas reflectirá os principais avanços científicos, bem como a reflexão e as expectativas associadas. Será composta por um tempo lectivo teórico e um tempo de debate com a participação de formadores do CENJOR, quando se justifique.

- 1) Da investigação à prática clínica;
- 2) Diagnóstico: certezas e erros;
- 3) Métodos invasivos de diagnóstico;